



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 014/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar repasse financeiro à Associação Cultural dos Artistas e Amigos da Arte – ACARTE, inscrita no CNPJ nº 10.253.697/0001-66, no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), a ser executado entre os meses de junho e dezembro de 2025. O repasse destina-se à execução do projeto "Bibliopong Biblioteca Comunitária". A proposição encontra-se acompanhada de mensagem justificativa, plano de trabalho e estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

II – ANÁLISE JURÍDICA

O Projeto tem por finalidade autorizar a celebração de parceria entre o Município de Icapuí e entidade privada sem fins lucrativos, com fundamento na Lei Municipal nº 077/2019, admitindo a inexigibilidade de chamamento público prevista no art. 19 da referida norma, bem como na Lei Federal nº 4.320/1964.

A proposição está em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade, da eficiência e da valorização da cultura, previstos nos arts. 23, inciso V, 30, inciso I, e 215 da Constituição Federal. Também respeita os preceitos da Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE, que assegura o fomento às iniciativas culturais locais. A iniciativa legislativa é legítima, por advir do Chefe do Executivo, e a competência normativa é de natureza municipal.

Quanto à técnica legislativa, o Projeto observa os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 95/1998, apresentando ementa clara, dispositivos normativos objetivos e estrutura formal adequada à sistemática legislativa vigente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação manifesta-se pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 014/2025, emitindo parecer favorável à sua aprovação.



Como Relatora, submeto o presente parecer à deliberação dos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Para tanto, consulto como vota o Vereador/Secretário THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS?

Como vota o Vereador/Membro GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÊ)?

Aprovado de forma unânime, a Comissão de Justiça e Redação emite Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2025, com fundamento na legalidade, na adequação técnica e no mérito da proposição.

Sala das Comissões, em 4 de junho de 2025.

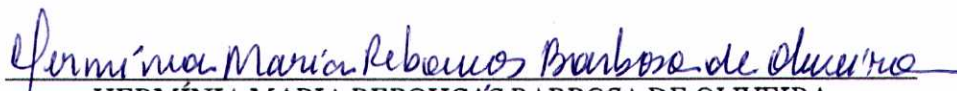

HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Relatora



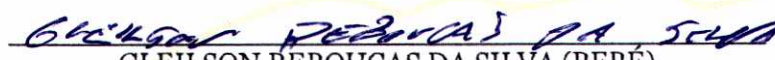
AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA ÀS 09:30h, DO DIA 4 DE JUNHO DE 2025, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

No dia 4 de junho de 2025, na Sala das Comissões, às 09:30h, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência da Vereadora HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA, esteve reunida para análise do Projeto de Lei nº 014/2025, de 30 de maio de 2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal. Na ocasião, a Senhora Presidente e Relatora explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 10:55h.

Sala das Comissões, em 4 de junho de 2025.


HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Presidente


THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS
Vereador - Secretário


GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)
Vereador - Membro